



## Decreto Nº: 377/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.548.217,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais ), conforme detalhamento abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.465.050,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	2.465.050,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	1.000,00
4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	4.167,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.167,00
4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.473.217,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.473.217,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	35.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.500,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	25.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	63.500,00

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00



**Decreto Nº: 377/2024**

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.000,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 7.500,00  
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 7.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 75.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.548.217,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.30 - Material de Consumo 4.167,00  
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 4.167,00  
3.3.90.30 - Material de Consumo 3.000,00  
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais 3.000,00

4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica 2.465.050,00  
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad 2.465.050,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.472.217,00

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 1.000,00  
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.473.217,00

**1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43 - Subvencoes Sociais 15.000,00  
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.000,00

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais 35.000,00  
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 35.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.000,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 25.000,00  
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social 25.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.000,00



**Decreto Nº: 377/2024**

TOTAL DA UNIDADE:	75.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>2.548.217,00</b>



### Decreto Nº: 377/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	54.167,00	54.167,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	25.000,00	25.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao	3.000,00	3.000,00	17200000 - Transferências da União	2.465.050,00	2.465.050,00
17210000 - Transferências da União	1.000,00	1.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna